



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TAUÁ**

PROJETO DE LEI Nº. 56/2019,

30 de agosto de 2019.

Protocolo Sob o nº 558/2019  
as folhas 01 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 30/09/19

Servidor Responsável Camila

**Dispõe sobre denominação de logradouro público na cidade de Tauá na forma que indica e adota outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica denominada de **Maria Madalena Cavalcante Mota** a via pública "Projetada 16", localizada no loteamento urbano denominado Jardins Barbosa, bairro Antonio Feitosa de Sousa, zona urbana da Cidade de Tauá - Ceará.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tauá em 30 de agosto de 2019.

**Francisco Wellington Urbano Cavalcante**  
Vereador

ENCAMINHE-SE A: Com. Competente  
PARA EMISSÃO DE PARECER.  
Em 30/09/19  
\_\_\_\_\_  
Presidente da CMT

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO  
30/09/19  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Encaminhado à Comissão  
Justiça e Redação  
Data 30/09/19  
Servidor: Ajalma  
Matrícula: 30002

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO  
POR 10 VOTOS FRANCISCO  
SALA DAS SESSÕES 14/10/19  
\_\_\_\_\_  
-PRESIDENTE-